



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 058/2019**

**Declara ponto facultativo e estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 04 e 05 de março de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

*Que o Decreto nº 001/2019, do Poder Executivo Municipal, estabelece o dia 05 de março de 2019, terça-feira, como ponto facultativo;*

*Que o Decreto nº 046/2019, do Poder Executivo Municipal, estabelece o dia 04 de março de 2019, segunda-feira, como ponto facultativo;*

*Que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo município como ponto facultativo;*

### **RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 04 e 05 de março de 2019 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 6 de março de 2019, quarta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 26 de fevereiro de 2019**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*